



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às oito e trinta horas, teve início a 3ª reunião ordinária do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. Estiveram presentes os servidores docentes: Adriana Martinelli Seneme, Afonso Takao Murata, Anibal de Moraes, Arthur Arrobas Martins Barroso, Alessandra F. Ribas, Atila Francisco Mogor, Cícero Deschamps, Claudete Reisdorfer Lang, Cristina Gonçalves de Mendonça, Francine Lorena Cuquel, Henrique da Silva Silveira Duarte, João Carlos Bespalhok Filho, Leandro Flávio Carneiro, Leandro Bittencourt de Oliveira, Lino Bittencourt Monteiro, Lucimeris Ruaro, Luiz Alberto Kozlowski, Luiz Antonio Biasi, Maristela Panobianco Vasconcellos, Mauro Brasil Dias Tofanelli, Renata Faier Calegario, Daniel Fernandes Silva e o técnico Roger Raupp Cipriano. Havendo número legal de presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi solicitada as inclusões de pauta **Processo 23075.019326/2023-37** – Afastamento professora Louise Larissa May De Mio. Inclusão aceita. PAUTA: Foi solicitada a palavra pelo professor Dr. Mauro Brasil Dias Tofanelli, na condição de Conselheiro da Câmara Especializada de Agronomia (CEA) do CREA-PR e fez a exposição à plenária a sua preocupação com o futuro andamento dos processos de registro profissional do Engenheiro Agrônomo neste Conselho. O professor relatou que vem percebendo nos últimos tempos em suas participações nas atividades relacionadas à CEA e ao CREA-PR uma força tarefa no sentido de se criar ações dentro do sistema para garantir à sociedade como um todo a qualidade dos profissionais registrados no Conselho, neste caso específico a dos Engenheiros Agrônomos, pois conforme o professor esta preocupação ganhou força diante do aumento exacerbado de pedidos de registro profissional de egressos oriundos de cursos de Agronomia na modalidade EaD. O professor deixou bem claro que o sistema Confea/CREAs não tem colocado em pauta o julgamento da qualidade desses cursos, mas que apenas há forte movimentação para se criar/adotar formas/critérios a fim de se oferecer à sociedade a segurança da qualidade dos seus registrados profissionais. O professor então citou duas das possíveis ações que poderão fazer parte das medidas a serem tomadas pelos CREAs/Confea: 1ª) Restrição na atribuição profissional: a adequação/aprimoramento das análises dos processos de registro profissional embasada na atual realidade dos cursos EaD, principalmente em relação às carências curriculares a serem observadas, poderá restringir a atuação do profissional a depender de cada caso, porém como alertou o professor Dr. Mauro Brasil tal adequação poder-se-á estender inclusive aos cursos presenciais e que eventuais deficiências detectadas na matriz curricular também poderão resultar em restrição(ões) na atuação do profissional dos seus respectivos egressos, mesmo que sejam nas Engenharias Agrônomicas ou Agronomias consolidadas das mais renomadas IESs. Nesse momento o professor destacou a especificidade da matriz curricular da Agronomia da UFPR (Curitiba-PR) onde se pode observar possíveis carências curriculares, como falta de conteúdo (disciplina) e/ou carga horária, que poderão ser questionadas pelo CREA-PR resultando em restrições profissionais. O professor Dr. Mauro Brasil aproveitando a presença nessa reunião do professor Dr. Leandro Bittencourt de Oliveira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia da UFPR (Curitiba-PR), o solicitou que levasse tal informação até à Coordenação e

ao seu Colegiado, se dispondo inclusive a comparecer aos eventuais chamados da mesma para se tratar do assunto. 2ª) Prova de qualificação profissional: tem havido fortes manifestações dentro do sistema Confea/CREA da necessidade de se criar um exame (teste) para atestar a qualificação do profissional a ser registrado no Conselho, por exemplo, como há anos se faz a OAB mediante seu Exame de Ordem da OAB. **01) Aprovação da ata departamental: 2ª ordinária:** foi comentada a ata, que havia sido enviada por e-mail para os integrantes do departamento para que fizessem sua apreciação. O texto foi aprovado por unanimidade. **02) Aprovação da ata departamental: 1ª extraordinária:** foi comentada a ata, que havia sido enviada por e-mail para os integrantes do departamento para que fizessem sua apreciação. O texto foi aprovado por unanimidade. **03) Curso de Extensão "Curso de introdução a criação de abelhas sem ferrão"** que ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2023 – Afonso Takao Murata. Aprovado por unanimidade. **04) Evento de extensão Sistema de segurança alimentar: programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos** o evento acontecerá em 28.04.2023. Coordenador: Afonso Takao Murata. Aprovado por unanimidade. **05) DIA DE CAMPO - Subestação Cia Melhoramento Jussara** - localizada no município de Jussara-PR - dia 19 de abril de 2023. Aprovado por unanimidade. **06) DIA DE CAMPO** - Subestação São Tomé - localizada no município de São Tomé-PR - dia 20 de abril de 2023. Aprovado por unanimidade. **07) Ficha 2 de Horticultura** ministrada pelos professores Átila, Cícero e Daniel. Parte da disciplina será na forma de EAD. Aprovado por unanimidade. **08) Processo 23075.002721/2023-81** – Solicitação de desinsetização, descupinização e desratização. Será enviado e-mail para todos para que possamos informar a demanda correta para SUINFRA. Aprovado por unanimidade. **09) Processo 23075.059817/2021-59** - para alocação do técnico Thiago para o laboratório de fitopatologia e as suas atribuições. O processo foi retirado de pauta para análise da comissão de gestão de pessoas do DFF. **10) Processo nº 23075.013965/2023-99 – Aquisição de 1 Trator Agrícola** Novo, de 80 cv, com cabine de operação com ar condicionado, com pesos dianteiros e traseiros, no valor estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O recurso para compra saíra do DFF repassado para o Convênio 32/2019 do Setor. O veículo será utilizado nas atividades de pesquisa conduzidas e mantidas pelo PMGCA/UFPR na fazenda experimental, localizada no Município de Paranavaí/PR. O veículo ficará sob responsabilidade do coordenador do PMGCA/UFPR, docente Ricardo Augusto de Oliveira. Aprovado por unanimidade. **11) Processo 23075.018579/2023-93 – Saída para ministrar palestra e visita técnica com pró-labore conforme portaria n.º 15867/2012-PROGEPE e lei n.º 12.772/2012 artigo 21, VIII:** Apresentação de palestra sobre Forragicultura em Frederico Westphalen – RS e participar no 10º Interleite Sul 2023 em Chapecó - SC - Professor Leandro Bittencourt de Oliveira – (saída dia 09/05/2023 e retorno 14/05/2023). As despesas referentes diárias e passagens serão custeadas pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI. O professor Anibal de Moraes assumirá os encargos didáticos durante o período. Aprovado por unanimidade. **12) Processo 23075.019014/2023-23** - projeto de extensão "Manejo de fertilizantes em sistemas de produção". Feita a apresentação pelo professor Leandro Flávio Carneiro. Aprovado por unanimidade. **13) Processo 23075.019326/2023-37 – Afastamento do país de Louise Larissa May De Mio:** afastamento do país de 17 a 26 de agosto de 2023 para participar no ICPP/2023 (International Congress of Plant Pathology) e do evento satélite How to combine remote sensing with epidemiological modeling to improve plant disease management, para apresentação de trabalhos científicos em Lion na França. A professora Renata Faier assumirá os encargos didáticos durante o período. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Regina de Azevedo Kuhn, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata que será assinada pela presidente. Curitiba, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FLAVIO CARNEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE - AG**, em 08/05/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5551546** e o código CRC **6ACE85FA**.
